

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VIII | 17 de Junho de 2024 | Nº 230

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Vitória! Aposentado do BNC é incluído na CASSI, após execução individual do Sindicato

Inclusão no plano de saúde foi autorizada com base na sentença coletiva do TST, concedida em maio

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** conquistou a inclusão de um aposentado do Banco Nossa Caixa e seus dependentes no plano de saúde da Cassi.

A vitória foi obtida após a entidade solicitar execução individual da sentença coletiva, proferida no dia 9 de maio. Na sentença coletiva, a ministra relatora Delaíde Miranda Arantes, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), atendeu solicitação do Ministério Público do Trabalho (MPT) e

deferiu pedido de tutela provisória, impondo ao Banco do Brasil o ingresso dos aposentados oriundos do BNC e seus dependentes na Cassi.

Igualdade de condições

Na decisão favorável à execução individual, o juiz Marcelo Siqueira de Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, declarou que o aposentado representado pelo **Sindicato** deve ser beneficiado pela sentença.

Portanto, concedeu tutela



Desde a incorporação do BNC pelo BB, em 2008, egressos lutam por isonomia de direitos. Na foto, ato organizado pelo Sindicato em 2021

antecipada e determinou que o BB, no prazo de 45 dias,

providencie a inclusão ao plano de saúde “em igualdade de condições com os empregados originariamente vinculados ao Banco do Brasil”, sob pena de multa diária, no valor de R\$ 1 mil.

Atendimento jurídico

O **Sindicato** ressalta que continua à disposição dos aposentados, ajuizando execuções individuais como essa. Entre em contato pelos telefones/WhatsApp: (14) 99868-4631 e (14) 99867-8667. De segunda a sexta, das 8h às 17h.

Reestruturação do Santander decepciona bancários e pedidos de demissão aumentam

Nas últimas semanas, três funcionários da região de Bauru pediram demissão; Sindicato lamenta situação

As consequências da reestruturação do Santander, que provocou diversas alterações nas funções dos bancários e aumentou ainda mais a precariedade do trabalho, não param de acontecer. Nas últimas semanas, três empregados pediram demissão do banco.

Os pedidos de desligamento ocorreram em Arandu, Taquarituba e Itaí. Em um desses casos, o bancário trabalhava há apenas 23 dias no banco, o que demonstra a verdadeira decepção do funcionário.

Frustração

Anos atrás, o sonho de muitos brasileiros era seguir

a profissão de bancário. Salários altos, comissões, benefícios, carreira em ascensão e emprego duradouro eram algumas das características da profissão. Contudo, ao longo dos anos, o que era sonho, virou frustração.

Demissões sem justificativa, desvalorização profissional, alterações de funções, sobrecarga de trabalho, desvio de função, assédio moral e cobranças abusivas são algumas das práticas do Santander que tem decepcionado os poucos trabalhadores que ainda restam nas unidades.

No limite do esgotamento e insatisfação, muitos



Em protesto realizado em 2022, Sindicato denunciou dados de pesquisa do MPT (Ministério Público do Trabalho), sobre o sofrimento mental de bancários do Santander. Naquele ano, o banco foi condenado em R\$ 275 milhões por metas abusivas, assédio moral e adoecimentos mentais

decidem por deixar o emprego – antes tão almejado e de difícil acesso. Outros, seguem adoecidos e ameaçados pela constante incerteza que envolve

o dia a dia no Santander.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** repudia o desmonte que vem ocorrendo com mais intensidade neste ano no Santander. A entidade pretende organizar um novo protesto na região e intensificar as mobilizações da Campanha Salarial, que vão fortalecer a luta pela manutenção de direitos e contra os abusos e demissões no banco.

NACIONAL - O número de brasileiros que decidiram pedir demissão em abril foi o mais alto registrado em mais de 20 anos: 734,9 mil pessoas deixaram seus empregos (segundo MTE).

Sindicato vai à Justiça pela revisão do PIS/PASEP

A princípio, todos que trabalharam entre 1971 e 1988 podem ter direito à revisão; Procure nosso Jurídico!

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou uma ação coletiva exigindo que a União Federal e o Banco do Brasil afaste a aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), substituindo-a pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou por outro índice mais favorável aos servidores públicos.

Tanto o índice de correção monetária, bem como a taxa de juros aplicados ao PASEP foram alterados pela

Lei Federal nº 9.635/1996, que estabeleceu a correção pela TJLP, em substituição à Taxa Referencial, a partir de 1994.

Contudo, a taxa foi inferior à inflação em praticamente todos os anos a partir de 1995 - chegando até mesmo a zero, entre os anos de 2010 e 2015. Ou seja, não houve correção monetária do patrimônio do fundo, prejudicando extremamente os titulares das contas.

Descontos indevidos

Além disso, a entidade solicitou a condenação do Banco do Brasil à restituição

das diferenças existentes por descontos indevidos ou injustificados nas contas vinculadas do fundo PIS/PASEP dos servidores.

Isso porque a verba do PASEP pode ser sacada apenas em determinados eventos previstos em lei, como exemplo, a aposentadoria. No entanto, os servidores que efetuaram essa retirada, após anos de trabalho, foram surpreendidos por um valor inexpressivo e não condizente com todo o período em que a quantia depositada pela União ficou

sob a administração do BB.

“A quantia é tão ínfima que, é possível identificar a desvalorização monetária, ao invés da correção, e ainda vários descontos na conta do PASEP, sendo que, de acordo com a Lei que o criou, deveria haver apenas rendimentos”, disse o **Sindicato** no processo.

Incapacidade

A incapacidade do BB em justificar essas movimentações também foi citada. “O Banco do Brasil não é capaz de demonstrar com clareza as contas detalhadas, ou

seja, todo o detalhamento das movimentações efetuadas nas contas PASEP, muito menos idoneidade dos cálculos que utilizou para chegar aos valores que foram creditados”, argumentou.

A princípio, todos que trabalharam entre 1971 e 1988 podem ter direito à revisão solicitada pelo **Sindicato**.

O departamento jurídico da entidade está à disposição daqueles que tiverem dúvidas sobre o processo. Entre em contato: (14) 99868-4631, ou visite a sede: Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru.

Vendedores denunciam serem forçados a vender cartão do Itaú

Ex-funcionária de uma loja da rede Ponto Frio, na região oeste de Belo Horizonte (MG), Luana* diz que se viu coagida a participar de uma armadilha para clientes envolvendo o maior banco privado do país, o Itaú. A situação envolvia a venda casada de cartões de crédito do banco para clientes de lojas de varejo sem que eles soubessem.

Essa prática foi registrada em ações trabalhistas às quais a Agência Pública (apublica.org) teve acesso com exclusividade.

Esquema milionário

O esquema de inclusão sigilosa de seguros do Itaú começou a ser investigado em 2010 e estaria em prática até hoje. Segundo essas investigações do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), o Itaú e grupos de varejo estariam lucrando milhões de reais com cobrança abusiva de serviços não solicitados por consumidores, por meio da fatura do Itaucard.

De acordo com o MP, empresas estariam sendo cria-



das para que o Itaú pudesse obter o seu controle operacional e financeiro. Enquanto isso, as lojas receberiam milhões de reais como contrapartida. A liberação de acesso a dados de clientes também faria parte da estratégia.

Apenas entre 2010 e 2017, segundo o MPMG, 3 milhões de brasileiros podem ter sido vítimas do golpe e o proveito econômico do banco com a prática pode ter ultrapassado a casa dos R\$ 3 bilhões.

Denúncias

Luana conta que foi contratada em uma loja do Ponto Frio em Belo Horizonte para atender clientes interessados em comprar eletrodomésticos, mas acabou sendo obri-

gada a vender 50 seguros do Itaucard por mês. Para isso, ela era forçada a incluir o serviço durante a aquisição do cartão de crédito do banco, sem que o cliente soubesse.

Em Goiânia (GO), o atendente de crediário Pedro* procurou a Justiça com uma queixa parecida, porém envolvendo a rede de supermercados Extra. Em depoimento, ele disse que era obrigado pelo supervisor e pelo gerente-geral da loja a realizar a venda casada do Itaucard com o seguro “cartão protegido”, para casos de perda e roubo, por exemplo. “Cerca de 60% a 70% dos vendedores agem de modo que não informam aos consumidores adequadamente sobre os produtos vendidos, tendo em vista a meta a ser cumprida.”

Em 2021, o Itaú foi condenado em primeira instância pela prática abusiva. O processo segue na Justiça.

O **Sindicato** repudia qualquer forma de venda casada ou forçada dentro dos bancos. A prática, comum no setor, deve ser combatida!

ATENÇÃO!
Inscrições até o dia 21!

Monte o seu time!

VEM AÍ!



CAMPEONATO DE FUTSAL 2024

INSCRIÇÕES ABERTAS
Acesse: www.seebbauru.org.br

INÍCIO DOS JOGOS: 13 DE JULHO

DÚVIDAS: (14) 99868-5897
Secretaria do Sindicato



Importunação sexual no Santander: Sâmia Bomfim se solidariza com caso e enviará ofício ao Santander

Deputada federal também denunciará o caso à Procuradoria Geral do Trabalho, cobrando providências

Foto: Reprodução/Sâmia Bomfim

A deputada federal Sâmia Bomfim (PSOL) expressou solidariedade às bancárias do Santander, vítimas de importunação sexual de clientes.

Ao ter conhecimento do caso - denunciado pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** na edição anterior deste jornal - Sâmia lamentou a situação, considerando-a como “gravíssima”.

Em reunião realizada com o **Sindicato** no dia 11, Heloisa Toledo, advogada e assessora da deputada, comunicou que Sâmia irá contribuir para o alcance da denúncia, enviando um ofício à presidência do Santander (Brasil e Espanha),



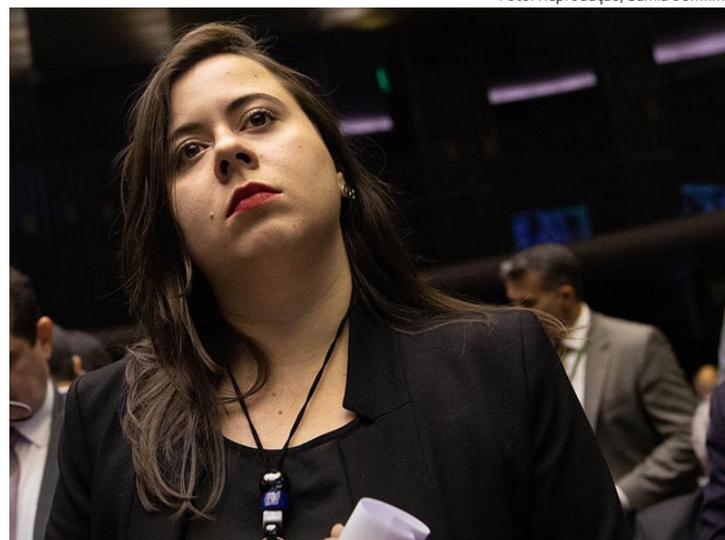
Participaram da reunião com a advogada de Sâmia os diretores Paulo Tonon e Maria Emilia Bertoli, e o advogado da entidade, Sérgio Ribeiro

à Fenaban (Federação Nacional dos Bancos) e à Procuradoria Geral do Trabalho.

O documento vai cobrar providências para proteger os trabalhadores da institui-

ção de crimes como esse.

O **Sindicato** agradece o forte apoio de Sâmia Bomfim e reitera que não medirá esforços para que o Santander seja obrigado a



Sâmia é a parlamentar de SP que mais defende os direitos das mulheres

fornecer telefone corporativo a todos funcionários.

Veja detalhes do caso: www.seebbaauru.org.br

Retrocesso! TST valida o “caixa-minuto” da CEF

A 5ª turma do TST (Tribunal Superior do Trabalho), por unanimidade, manteve a validade do dispositivo denominado “caixa-minuto”, do regulamento interno da Caixa Econômica Federal.

A função gratificada “caixa-minuto” foi implantada em setembro de 2010, sendo privativa ao empregado designado “caixa bancário”. Porém, em 1/7/2016, a Caixa alterou seu regulamento interno (RH 184, versão 033), extinguindo as designações efetivas para caixas e tesoureiros e instaurando as funções por minuto. A medida possibilitou que qualquer empregado exerça tal atribuição e seja remunerado pelo tempo de exercício dessa função.

Contrário

A ação civil coletiva referente à decisão do TST foi ajuizada pelo Sindicato dos Bancários de Feira de Santa-

na e Região (BA). Nela, a entidade questiona a legalidade do “caixa-minuto”, após alteração da norma.

O movimento sindical como um todo foi contrário a alteração, já que ela resulta em desvios e acúmulos de função, além de aumentar o risco de erro, em razão da responsabilidade associada à tarefa, podendo causar prejuízos pelos possíveis desfalques no caixa.

Em contrapartida, a CEF defende que não há alteração contratual lesiva, uma vez que não houve redução da gratificação e os empregados recebem pelo período de designação.

Legalidade

Em acórdão, os ministros da 5ª turma do TST concordaram com a tese do banco e manteve a mesma conclusão das instâncias inferiores que se posicionaram pela legali-

dade do “caixa-minuto”.

Para o relator, ministro Breno Medeiros, a norma interna respeitou as regras aplicáveis aos contratos de trabalho existentes e está dentro dos limites do poder diretivo do empregador.

Ação do SEBBBAURU

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** vê a decisão como um retrocesso. A entidade também tem ação coletiva sobre o tema.

Em 1ª instância, a decisão foi favorável ao **Sindicato**, proibindo a CEF a fazer designações exclusivamente por minuto para o exercício da função de caixa/caixa ponto de venda.

Entretanto, no TRT (Tribunal Regional do Trabalho), a ação da entidade foi julgada improcedente.

Essa decisão foi mantida no TST e o trânsito em julgado ocorreu em 06/05/2024.

Safra é condenado por cobrança indevida

O banco Safra foi condenado a restituir todos os clientes que arcaram com qualquer valor a título de tarifa pela liquidação antecipada do débito ou que não tenham recebido o desconto proporcional dos juros, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

A tarifa costuma ser cobrada quando o consumidor deseja liquidar antecipadamente o contrato de financiamento. A cobrança indevida foi relatada em ação cível pública ajuizada pelo Instituto Defesa Coletiva.

Decisão

Em sua decisão, a juíza Lílian Bastos de Paula, da 1ª vara de Belo Horizonte/MG, estabelece que o banco se abstenha de cobrar qualquer valor a título de tarifa de liquidação antecipada de débito, e conceda desconto proporcional de juros con-

tratados e demais acréscimos, na hipótese de liquidação antecipada do débito, total ou parcial, em quaisquer contratos de financiamentos vigentes e futuros.

A juíza ainda determina que o Safra divulgue amplamente a decisão e o número do processo (1662090-88.2008.8.13.0024) “de modo a possibilitar que o maior número possível de interessados se habilitem para a liquidação coletiva ou, ainda, ajuízem a sua própria ação individual de liquidação e execução, nas quais poderão buscar o ressarcimento pelos danos sofridos”.

Multa

O banco sofrerá multa de R\$10 mil por cada negócio jurídico celebrado em desacordo com a determinação, aplicável aos consumidores cobrados indevidamente após 19/11/14.

Sindicato realiza assembleia no dia 2 de julho para discutir alterações em seu Estatuto. PARTICIPE!

Atenção: Bancário sindicalizado pode enviar sugestão de alteração estatutária até o dia 29 de junho

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** irá realizar no dia 2 de julho, a partir das 18 horas (limite 18h30), assembleia para deliberação de alterações no Estatuto da entidade.

Discutidas desde 2023 pela atual diretoria e pelo corpo jurídico da entidade, as alterações que serão pautadas

são as seguintes:

- Incluir cláusula de representação das cooperativas de crédito - atualmente, o **Sindicato** não representa esses trabalhadores;

- Criar uma diretoria de aposentados - Necessidade aumentou após grande demanda relacionada à Funcef, Cassi e tantos outros proble-

mas envolvendo os bancários aposentados;

- Junção das subdes regionais (Santa Cruz do Rio Pardo e Avaré);

- Fim do Representante de Base.

Dê sua sugestão!

De 15 a 29 de junho, bancários sindicalizados podem

enviar sugestões de alterações estatutárias para serem analisadas na assembleia do dia 2. O e-mail da imprensa do **Sindicato** será disponibilizado para receber essas sugestões: imprensasseebauru@gmail.com

Transparência

O Estatuto do **Sindicato**

pode ser visualizado no site: www.seebbauru.org.br

O documento, que traz as prerrogativas e objetivos da entidade, além dos direitos e deveres dos associados, também pode ser requisitado na secretaria da sede, localizada na rua Marcondes Salgado, 4-44, no Centro de Bauru.

Participe da assembleia!

Arraiá do Sindicato, com forró e comidas típicas é no dia 28!

VEM PRO ARRAIÁ DO Sindicato

* COMIDAS E BEBIDAS TÍPICAS
* ENTRADA GRATUITA

Dia 28 de Junho **A partir das 19h**

LOCAL: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BAURU
RUA MARCONDES SALGADO, 4-44, CENTRO

Fechando o mês das festas juninas, no dia 28, a partir das 19 horas, acontece o "**Arraiá do Sindicato**", com entrada gratuita e aberta à comunidade.

O evento terá venda de comidas e bebidas típicas, recreação infantil gratuita e show com o trio de forró Expresso 14.

Composto por Gustavo Moreno (zabumba e voz), Jefferson Santos (sanfona) e Lucas Santos (triângulo), o trio apresenta uma mistura do autêntico forró tradicional com releituras da atualidade. Em 2023, a banda recebeu o prêmio "Melhores do Ano" na categoria banda local.

Localização

A sede do Sindicato fica localizada na rua Marcondes Salgado, 4-44, no Centro de Bauru. Vem!

Três torcedores são condenados por racismo contra Vinicius Jr

A luta antirracista celebrou uma importante vitória na semana passada. No dia 10 de junho, a Justiça da Espanha condenou a oito meses de reclusão três torcedores do Valencia, time de futebol espanhol, após episódio de racismo contra Vinicius Júnior, atacante do Real Madrid e da Seleção Brasileira.

No entanto, há a possibilidade deles não irem efeti-

vamente para a cadeia. Por serem réus primários e pelo fato de a pena ser inferior a dois anos, os racistas podem se beneficiar por um dispositivo da lei espanhola que prevê o cumprimento da pena em liberdade. Revoltante!

O **Sindicato** se solidariza pelo jogador e espera que todo e qualquer agressor, tanto pessoa quanto instituição, seja severamente punido.



BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99867-8145

www.seebbauru.org.br

[@seebbauru](https://www.facebook.com/seebbauru)

[sindicatobancariosbauru](https://www.instagram.com/sindicatobancariosbauru)

[sindicatobancariosbauru](https://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru)